Quinta feira, 23 de Maio de 1996 I SÉRIE — Número 21

# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE


# SUPLEMENTO

## SUMÁRIO


**Conselho de Ministros:**

**Comissão de Relações Económicas Externas:**

**Decisão n.º 2/96:**

Relativa à extensão do Contrato entre a Electricidade de Moçambique (EDM) e a Jacobsen Elektro AS para a substituição do equipamento de corte e manobra e execução de trabalhos de construção civil nos edifícios das subestações 1, 3 e 4 da Beira.

**Decisão n.º 3/96:**

Aprova a adjudicação do contrato para a reabilitação da estrada Quelimane-Namacurra e resselagem da estrada Nicuadala-Rio Zambeze à empresa Astaldi SpA/Astaldi International JV.


## CONSELHO DE MINISTROS

### Comissão de Relações Económicas Externas

**Decisão n.º 2/96**

**de 4 de Abril**

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária em 4 de Abril de 1996, apreciou a proposta de extensão do Contrato, de 5 de Setembro de 1994, entre a Electricidade de Moçambique (EDM) e a Jacobsen Elektro AS, relativo ao Projecto «Reabilitação do Sistema de Controle e Regulação nas Subestações da Beira e Chimoio» financiado pela Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento (NORAD), aprovado pela CREE nos termos da Decisão n.º 20/95, de 11 de Outubro.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar a extensão do Contrato entre a Electricidade de Moçambique (EDM) e a Jacobsen Elektro AS para a substituição do equipamento de corte e manobra e execução de trabalhos de construção civil nos edifícios das subestações 1, 3 e 4 da Beira.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi.*

**Decisão n.º 3/96**

**de 23 de Maio**

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 6.ª Sessão Ordinária em 23 de Maio de 1996, apreciou o relatório de avaliação das propostas relativas às obras de reabilitação da estrada Quelimane-Namacurra e resselagem da estrada Nicuadala-Rio Zambeze, financiadas pela Agência Internacional para o Desenvolvimento (IDA), no âmbito do Projecto ROCS 2.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar a adjudicação do contrato para a reabilitação da estrada Quelimane-Namacurra e resselagem da estrada Nicuadala-Rio Zambeze à empresa Astaldi SpA/Astaldi International JV.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi.*

Preço — 567,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE